



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e onze, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se extraordinariamente convocados, os membros do Conselho Superior, na antessala do auditório, *Campus* Maceió, do Instituto Federal de Alagoas, localizado na rua Mizaél Domingues, 75 (esquina com Rua Barão de Atalaia), Centro, os Conselheiros: Osineide Cavalcante Silva (Representante Suplente do Colégio de Dirigentes), Carlos Guedes de Lacerda (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), José Hélio dos Santos (Representante Titular do Corpo Docente), Fabiano Duarte Machado (Representante Titular do Corpo Docente), Maurício Ferreira Menezes (Representante Titular dos Técnico-Administrativos), Elizângela Correia Mariano (Representante Titular dos Técnico-Administrativos), Maria Amélia Calheiros Santos (Representante Titular dos Técnicos Industriais), Rafaelle Ingrid de Vasconcelos Novaes (Representante Suplente da SEPLANDE), Nilton Gomes Coelho (Representante Titular do SINTIETFAL), Lenilda Austrilino Silva (Representante Suplente da SECTI). Confirmado quorum, o presidente do Conselho Superior, Professor Sérgio Teixeira Costa iniciou a sessão agradecendo aos membros do Conselho presentes à reunião, pelo empenho e trabalho coeso durante o ano, e que isto é a prova legal e coerente que vai de encontro aos anseios da comunidade. Justificou a ausência do Conselheiro José Jonas de Melo Alves, que por motivo de viagem não compareceu à reunião. Informou que a próxima reunião do Conselho Superior será no prédio novo da Reitoria. Comunicou o encerramento da Reitoria Itinerante nos *Campus* de Satuba e Piranhas, do processo de licitação dos *Campus* Maragogi, São Miguel dos Campos e Arapiraca com início das obras, provavelmente em janeiro de dois mil e doze. Em seguida solicitou aos Conselheiros para discussão da ordem do dia o Conselho votar nesta reunião a Resolução de prorrogação do mandato dos Conselheiros, no período de andamento do processo eleitoral para escolha dos novos membros. Sugeriu inclusão na pauta dos processos nº 23041.006752/11-64, nº 23041.006853/2011-35 e a indicação de relatores, respectivamente da Alteração da Resolução que trata da Carga Horária Docente e da proposta de Regulamentação da pesquisa. Prosseguindo o Presidente do Conselho Superior, Reitor Sérgio Teixeira Costa, colocou em votação a ata de cinco de dezembro de dois mil e onze, aprovada pelos Conselheiros presentes. Aberto os trabalhos, o presidente do Conselho Superior solicitou aos Conselheiros discutir a prorrogação do mandato do Conselho, no período de vacância e antes de colocar em discussão, fez a leitura do Parecer do Procurador junto ao IFAL. Após a leitura houve manifestação de alguns Conselheiros: o Conselheiro José Hélio dos Santos não concordou com a prorrogação, justificou seu posicionamento ao Conselho, de que os membros foram eleitos democraticamente e que o período de mandato extingue-se no prazo determinado pelo Regimento Interno do Conselho. O Conselheiro Nilton Gomes Coelho manifestou-se a favor da prorrogação e os Conselheiros Fabiano Duarte Machado e Jaymerson Lima da Silva concordam com a prorrogação com prazo estabelecido. O Presidente do Conselho Superior, Sérgio Teixeira Costa, exemplificou que em sua participação na reunião do CONIF, o *Campus* do Espírito Santo, em entendimento com a comunidade, em razão da eleição do Conselho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR

Superior não ter sido realizada em tempo, mantiveram os Conselheiros eleitos com prorrogação de mandato, justificou que a situação é atípica, mas dentro de uma democracia, coerência e ética, as decisões serão tomadas pelo Conselho Superior do IFAL. O presidente do Conselho Superior do IFAL, defende a prorrogação do mandato e concorda com o Conselheiro Jaymerson Lima da Silva, que se posicionou a favor da prorrogação do mandato dos Conselheiros com data prevista para extinção dos mandatos. O Conselheiro Fabiano Duarte Machado concorda com a prorrogação do mandato, e extingue-se o mandato dos Conselheiros com a posse do novo Conselho, e propôs ao presidente do Conselho formalização de votação nesta reunião. O presidente do Conselho, Sérgio Teixeira Costa colocou em regime de votação, nove membros presentes à reunião votaram pela prorrogação do mandato do Conselho, vinculado à posse dos novos Conselheiros para o biênio 2012-2014 e uma abstenção do Conselheiro José Hélio dos Santos. O Conselheiro Fabiano Duarte Machado fez um breve comentário sobre o resultado eleitoral do Campus Satuba, que as avaliações do MEC são muito restritivas; e quanto ao resultado eleitoral do Campus Satuba, houve vinte por cento de abstenção. O Conselheiro José Hélio dos Santos, então disse que quanto menos restritivas forem as regulamentações para escolha de candidatos, melhor será o processo eleitoral. O Conselheiro Nilton Gomes Coelho, parabenizou o IFAL pela condução do processo eleitoral em Satuba. O Conselheiro Carlos Guedes de Lacerda disse que a votação do Candidato eleito para Diretor-Geral do Campus Satuba, Anselmo Lúcio Aroucha Santos, teve votação expressiva. Em seguida o presidente do Conselho Superior, colocou em votação a Resolução Nº 43/CS, referente ao processo nº 23041.103857/2011-61, que trata do resultado final da Consulta Eleitoral do Campus Satuba., aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes. O Presidente do Conselho Superior, passou a palavra ao Conselheiro Maurício Ferreira Menezes, relator do processo 23041003026/201105, referente as Normas para Afastamento de Servidor Técnico-Administrativo para Capacitação no âmbito do IFAL. O presidente do Conselho Superior colocou em discussão a Resolução Nº 44/CS. A presidente da CIS, Sueli Ribeiro Macedo fez algumas considerações sobre o voto do relator e justificou sua ausência na reunião de trabalho marcada para discussão do texto. O Conselheiro Carlos Guedes de Lacerda, fez alusão aos artigos quinto, nono, dezessete, vigésimo para modificação na redação. Em seguida o presidente do Conselho colocou em regime de votação a Resolução Nº 44/CS, aprovada pelos Conselheiros presentes. Prosseguindo, o Presidente do Conselho Superior, Sérgio Teixeira Costa passou a palavra ao Conselheiro Nilton Gomes Coelho, relator da proposta do Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão-CIS, referente ao processo nº 23041.001732/2011-05. O presidente colocou em discussão, e a presidente da CIS, Sueli Ribeiro Macedo fez uso da palavra e solicitou aos Conselheiros o adiamento da homologação da Resolução Nº 45/CS, para conhecimento dos técnico-Administrativos e um prazo maior para análise do documento. O Conselheiro Nilton Gomes Coelho, colocou sua proposta de aprovar a Resolução nesta reunião e trazer as modificações para o Conselho. O presidente do Conselho Superior, Sérgio Teixeira Costa, sugeriu aos Conselheiros encaminhamento, segundo a proposição da representante da CIS em prorrogar a



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

votação da Resolução Nº 45/CS. O pedido de vistas não foi aceito pelos Conselheiros presentes e o relator se manifestou pela votação da Resolução. O Conselheiro Maurício Ferreira Menezes, então, propôs remeter aos textos da Resolução Nº 14/CS, de 2010 ao texto da Resolução Nº 45/CS. Após a discussão das propostas, o presidente do Conselho Superior colocou em regime de votação a Resolução Nº 45/CS, aprovada com ressalvas pelos Conselheiros presentes e uma abstenção da Conselheira Elizângela Correia Mariano. Continuou o presidente do Conselho Superior passou a palavra ao Conselheiro Maurício Ferreira Menezes, relator do processo 23041.005362/2011-77, proposta de alteração da Resolução Nº 14/CS de dois mil e onze que estabelece a Estrutura Administrativa do IFAL, que trata da Resolução Nº 46/CS. Após a apresentação do Conselheiro, o presidente do Conselho colocou em regime de votação e os Conselheiros aprovaram por unanimidade a Resolução 46/CS vinte e sete de dezembro de dois mil e onze. O presidente do Conselho Superior fez uso da palavra e falou aos Conselheiros, que considerando a permanência do Conselho, há dois processos urgentes: processos nº 23041.006752/11-64, nº 23041.006853/2011-35 e a indicação de relatores, respectivamente da Alteração da Resolução que trata da Carga Horária Docente e da proposta de Regulamentação da pesquisa. Os membros do Conselho Superior indicaram os Conselheiros, José Hélio dos Santos e Fabiano Duarte Machado para relatores da Alteração da Resolução que trata da Carga Horária Docente e José Jonas de Melo Alves e Carlos Guedes de Lacerda para relatores da proposta de Regulamentação da pesquisa. Como nada mais houvesse a ser debatido ou apreciado, o Senhor Presidente, agradeceu o comparecimento de todos, e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, Reitor Sérgio Teixeira Costa, e demais Conselheiros.